



MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: (32) 3573 – 1575 - 1698
Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG
E-mail: prefeitura@pirauba.mg.gov.br

PUBLICAÇÃO NO DIA
12/109/24
Ato: Portaria 333/2024
M. R. Rocha

PORTARIA Nº 333, DE 05 SETEMBRO DE 2024. Exonera Servidora que menciona.

O Prefeito Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais,
Adriano Carvalhaes Gravina, no uso de suas atribuições legais, por esta
Portaria,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, do cargo em comissão de
Farmacêutica, a servidora FERNANDA APARECIDA OLIVEIRA ALVES.

Artigo 2º - Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura, retrocedendo
seus efeitos jurídicos à 03/09/2024.

Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba ,02 de setembro de 2024.

Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal
Pirauba-MG

Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal